

NOTA OFICIAL 029/2024

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Publicar o resultado do processo de seleção pública Ato Convocatório 10/2024 para contratação de serviços de Assessoria Jurídica

Belo Horizonte, MG, 15 de Abril de 2024.

RESULTADO

ATO CONVOCATÓRIO 10/2024

A Associação Mineira do Paradesporto (AM Paradesporto) torna pública o resultado deste processo de seleção pública para contratação dos serviços de assessoria jurídica.

Proposta vencedora: ALEIXO ADVOCACIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Serviço a ser contratado: Auxiliar na análise de contratos e documentos como contratos de prestação de serviços, termos de parceria, convênios, etc; Verificação de cláusulas abusivas e riscos jurídicos; Negociação e redação de documentos para proteger os interesses da associação; Consultoria jurídica sobre questões cíveis, trabalhistas e administrativas; Legislação específica aplicável; Orientação sobre direitos e obrigações da associação; Prevenção de litígios e problemas jurídicos; Acompanhamento de processos administrativos e judiciais; Representação da associação em caso de demandas; Defesa dos seus interesses e direitos; Busca por soluções justas e eficientes; Compliance e Boas Práticas; Representação Judicial e Extrajudicial; Assessoria em Questões Trabalhistas; Manutenção da Regularização da Associação, sendo estas ações estruturado às necessidades da AM Paradesporto relacionadas ao termo de parceria nº 054/2023.

Preço: Valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), pagos em nove parcelas, com o valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Previsão do Período de contratação: Abril/2024 a fevereiro/2027.

Justificativa: O presente processo de seleção pública ficou disponível pelo prazo inicial de 5 dias, tendo prazo de prorrogação por mais 2 dias, recebendo apenas uma proposta. Apesar do recebimento de proposta única, a Diretora-Presidente da AM Paradesporto aprovou tecnicamente o recebimento desta proposta e a contratação do serviço de assessoria jurídica.